



PLANO OPERATIVO 2026
PORTARIA SESAU Nº 5358 DE 02/06/2026
INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC
VALOR R\$ 5.000,00,00

PLANO DE TRABALHO

Dispõe sobre o pleito da Secretaria Municipal de Saúde de Pilar/AL referente ao repasse de recursos oriundos da Portaria SESAU nº 5358 de 02/06/2026 - Recursos financeiros de custeio – Incremento temporário de Média e Alta Complexidade- MAC, no valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais), via Fundo Municipal de Saúde de Pilar, destinado ao Hospital Nossa Senhora de Lourdes e Maternidade Dr. Armando Lages, para Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde, com a finalidade de fortalecer a assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no município de Pilar/AL.

Pilar-AL
05/06/2026



PLANO OPERATIVO
PORTARIA SESAU Nº 5.358 DE 02/06/2026 INCREMENTO
TEMPORÁRIO MAC
VALOR R\$ 5.000.000,00

PLANO DE TRABALHO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE PROPONENTE

- **Nome da Instituição:** Secretaria Municipal de Saúde de Pilar-AL
- **END:** Avenida Otacilio Cavalcante SN Chã do Pilar -Pilar-AL CEP: 57.150.000
- **CNPJ:** 12. 11.405.124/0001-73
- **Gestor Responsável:** Amanda Sampaio Amorim
- CPF:044.463 954-32

2- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE PROPOSTA

- **Nome da Instituição:** Hospital Nossa Senhora de Lourdes e Maternidade
- Dr. Armando Lages.
- **End:** Avenida Nilo Ramos SN- Centro – Pilar-AL – CEP: 57.150.000
- **CNPJ:** 12.575.502/0001-20
- **Cadastro CNES:** 20.11166
- **Gestor Responsável:** Maria Lucinez Cavalcante de Almeida
- **CPF/RG:240.468.844-87**

3- JUSTIFICATIVA

O presente Plano Operativo visa aplicar o recurso financeiro de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a ser repassado pelo Fundo Municipal de Saúde de Pilar-Al, na modalidade de Custeio MAC (Média e Alta Complexidade), cujo foco deste plano é a atividade-fim assistencial, buscando entre outros, reverter o represamento de demandas cirúrgicas e ambulatoriais decorrentes do crescimento da procura na 1ª Região de Saúde.

A proposta fundamenta-se na necessidade crítica de ampliar a capacidade instalada de média complexidade, garantindo um acesso qualificado, seguro e equitativo à assistência médico-hospitalar, a qual propiciará a efetividade da assistência e o atendimento das demandas reprimidas no município, que possui uma população estimada em 36.525 habitantes.

O custeio da Média Complexidade é essencial para manter a regularidade das atividades hospitalares e ambulatoriais do SUS. O recurso viabilizará o aprimoramento assistencial, o controle de riscos sanitários, a resolutividade e o fortalecimento da segurança e humanização do paciente, assegurando um ambiente hospitalar funcional e seguro.

4- ESTRUTURA E CAPACIDADE HOSPITALAR

O Hospital Nossa Senhora de Lourdes e Maternidade Dr. Armando Lages, dispõe de 54 leitos operacionais destinados à internação e estabilização de pacientes, dando suporte técnico e clínico nas áreas de Urgência e Emergência, porta aberta, com Plantão 24 horas para acolhimento de intercorrências graves; Clínica Médica, com Internações para tratamento de patologias clínicas gerais; Clínica Obstétrica e Maternidade, com assistência integral à gestante, ao parto e ao puerpério; Clínica Pediátrica, com atendimento especializado à saúde da criança; Clínica Cirúrgica, com realização procedimentos eletivos para atender a demandas reprimidas, abrangendo as especialidades de cirurgia geral, ginecologia, obstetrícia, otorrinolaringologia, pediatria, cirurgia vascular, cirurgia plástica reparadora (não estética) e procedimentos urológicos de pequeno porte.

5- REDE DE ASSISTÊNCIA

Além das clínicas de atendimento direto, a infraestrutura hospitalar conta com uma rede integrada de setores assistenciais, logísticos e de suporte técnico, distribuídos no Bloco Assistencial e Cirúrgico, composto pelo centro cirúrgico, maternidade, central de esterilização, suporte farmacêutico e Insumos, centralizado na farmácia e almoxarifado, infraestrutura técnica e gases medicinais (Usina de gases), nutrição e dietética, gestão e serviços administrativos, depósito de guarda de resíduos de saúde e o espaço de acolhimento, centralizado na Capela de Nossa Senhora de Lourdes.

6- OBJETIVOS

- Objetivo Geral: Qualificar e expandir a assistência especializada, melhorando o acesso para aproximar os serviços de saúde da população, fortalecendo a rede de média e alta complexidade e ampliando a capacidade resolutive do Sistema Local de Saúde.
- Objetivo Específico: Garantir a continuidade dos serviços especializados, aumentando a oferta de consultas, exames, cirurgias e internações para a população residente.

7- MONITORAMENTO E INDICADORES DE DESEMPENHO

O monitoramento da aplicação do recurso contante do presente plano operativo, será realizado por meio de uma comissão técnica de acompanhamento, utilizando indicadores assistenciais e operacionais, cujo objetivo é garantir a transparência, a eficiência na execução financeira e a comprovação do alcance das metas pactuadas, de conformidade com as informações contidas no Boletim de Produção individualizado (BPA-I /SIA/AIH-SUS)

8- METAS QUANTITATIVAS

- Atingir o volume anual de consultas especializadas no percentual > que 18.818 consultas.
- Obter a razão de procedimentos ambulatoriais por habitante/Ano,> que 1.008procedimentos.
- Alcançar os Indicadores de produção cirúrgica (demanda reprimida) > que 1.362 cirurgias.
- Atingir o volume anual de exames diagnósticos complementares no percentual > que 209.000.
- Alcançar o volume anual de internações hospitalares > que 2.046.
- Taxa de ocupação de leitos hospitalares > que 75%.

9-PLANO DE APLICAÇÃO FINACEIRA.

O valor global deste plano de trabalho é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), recurso esse que será integralmente aplicado no custeio direto do atendimento ao paciente, que é a atividade-fim do projeto, visando à assistência integral do usuário do SUS e à expansão da capacidade resolutive dos serviços ofertados.

9.1- ETAPAS DE EXECUÇÃO		
Etapa	Descrição	Prazo Inicial
1- Pactuação e Repasse:	Transferência recurso conta especifica (FMS X HNSL)	Junho / 2026
2- Execução Financeira	Aplicação do recurso nas despesas apresentadas no presente POA.	Junho a dezembro/2026
3- Monitoramento e Controle	Apresentação de relatórios técnicos, com indicadores de desempenho e avaliação das metas propostas.	Junho a dezembro/2026
4- Prestação de Contas	Demonstração da aplicação do recurso, aos órgãos competentes.	Dezembro /2026

9.2- TABELA DE PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
1- Folha de pagamento exclusiva dos profissionais de saúde da atividade-fim. (Médicos plantonistas e cirurgiões; enfermeiros, técnicos de enfermagem, fisioterapeuta, psicólogo, assistente social, nutricionista e farmacêutico.	R\$ 3.200,000.00
2- Prestação de serviços de apoio diagnóstico laboratorial e por imagem (ultrassonografia e raio X).	R\$ 600.000,00
3- Aquisição de medicamentos, correlatos, materiais para estabilização, reagentes laboratoriais, saneantes e outros.	R\$ 580.000,00
4-Material de higienização e descartáveis, para melhoria das condições sanitárias e assistenciais direcionada ao paciente.	R\$ 40.000,00
1- Aquisição de gêneros alimentícios, para suporte alimentar indispensável a recuperação do paciente.	R\$ 300.000,00
6-Aquisição de enxoval para o centro cirúrgico e clínica médica	R\$ 10.000,00
7- Pagamento do contrato de locação de ambulâncias a serviço dos usuários SUS, para garantia da assistência integral e o fluxo do paciente na rede de saúde.	R\$ 200.000,00
8- Material de expediente	R\$ 20.000,00
9- Pagamento de combustível diesel e lubrificante para manutenção dos serviços do gerador.	R\$ 20.000,00
10- Pagamento de lavanderia terceirizada	R\$ 30.000,00
TOTAL	R\$ 5.000.000,00

10-COMPROMISSO DE QUALIDADE E RESOLUBILIDADE COM O CONVENIADO

Para o cumprimento integral do convênio, o Hospital Nossa Senhora de Lourdes e Maternidade Dr. Armando Lages, se compromete a movimentar os recursos financeiros de forma exclusiva na conta bancária específica do projeto, além de elaborar e apresentar os relatórios técnicos e financeiros de execução, submetendo a prestação de contas primeiramente à apreciação do Conselho Municipal de Saúde e, em seguida, encaminhando-a à Secretaria Municipal de Saúde para inclusão no Relatório Anual de Gestão (RAG).

11- RESULTADO ESPERADO

Maior acessibilidade dos usuários SUS, a todos os procedimentos disponíveis na rede SUS/Pilar, garantindo assim, um atendimento integral e resolutivo mediante a oferta dos serviços assistenciais previstos, em estrita conformidade com a continuidade da assistência à saúde e as metas pactuadas no plano de trabalho.

Pilar-AL 05 de junho de 2026

